

**Decreto nº 2.701, de 07 de março de 2013.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.508 de 07 de março de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 169.465,98 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0301.2115 INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 9.324,81  
  
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 154.141,17  
  
10.301.0301.1898 ESTRUTURAÇÃO TENOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAUDE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação do recurso (4975 Vigilância, prevenção e contr. da dengue no valor de R\$ 9.324,81, o superávit apurado no exercício de 2012 do recurso (4590 Teto Financeiro-SIA/SUS) no valor de R\$ 154.141,17 e o excesso de arrecadação do recurso (4710 Vigilância em Saúde) no valor de R\$ 6.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07  
de março de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 07/03/2013.